



Governo de Vila Propício
ADM 2021/2024

OFÍCIO Nº 096 /2024.

Vila Propício/Go, 24 de abril de 2024.

Ao Senhor,

Evaldo Martins

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Equipe Nacional Especializada ITR

Av. Marechal Rondon, 4488

Uberlândia/MG - CEP 38.045-142

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Vila Propício/GO para o ano 2024.

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA- VTN / Ha.

Município: Vila Propício/GO

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	126.954,53	88.204,10	40.648,47	40.648,47	26.511,33	17.662,83
Valor Há	26.230,27	18.223,99	8.398,44	8.398,44	5.477,58	3.649,44

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento Corrigido: **Eng. Agrônomo Jackson Jose Maravieski Chiritt**,
CPF: 594.945.739-00, CREA:9500/V- REGISTRO NACIONAL : 1706717466

Descrição simplificada da metodologia: Pesquisa de mercado, Laudo Técnico e Análise regionalizada das diversas áreas do Município.

Período de realização da coleta de dados: março-abril /2024.

Atenciosamente,

WALDILEI JOSE DE LEMOS:58573658134
Assinado de forma digital por
WALDILEI JOSE DE LEMOS:58573658134

Waldilei Lemos
Prefeito Municipal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT

RNP: 1706717466

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo,**

Registro: 27863/D-PR

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO**

CPF/CNPJ: 01.612.817/0001-83

Rua 05, Nº s/n

CEP: 76393-000

Quadra: 00 Lote: 00

Bairro: Centro

Cidade: Vila Propício-GO

E-Mail:

Complemento:

Fone: (62)3320-0184

Contrato: 007/2024

Celebrado em: 01/04/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 05, Nº s/n

Bairro: Centro

CEP: 76393-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: Vila Propício-GO

Data de Início: 19/04/2022

Previsão término: 30/05/2022

Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO**

CPF/CNPJ: 01.612.817/0001-83

E-Mail:

Fone: (62) 3320-0184

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

Quantidade

Unidade

ARBITRAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

1,00

HECTARES

LAUDO TECNICO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

1,00

HECTARES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vila Propício, 06 de Abril de 24
Local Data

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT - CPF: 594.945.739-00

WALDILEI JOSE DE
LEMOS:58573658134

Assinado de forma digital por
WALDILEI JOSE DE
LEMOS:58573658134

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO - CPF/CNPJ:
01.612.817/0001-83

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 99,64	Registrada em 22/04/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124103608	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS VTN (Valor Terra Nua) – 2024

Ao

Prefeito Municipal Sr. Waldilei Jose de Lemos, da cidade de Vila Propício, estado de Goiás.

Município: Vila Propício/GO.

Local: Imóveis rurais na circunscrição do Município de Vila Propício, estado de Goiás.

Responsável Técnico: Engenheiro Agrônomo **JACKSON JOSÉ MARAVIESKI CHIRITT**, Crea/Go-9.500/V, REGISTRO NACIONAL :1706717466, CPF/MF. 594.945.739-00.

Objetivo da Avaliação: Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da constituição federal, que permite aos municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019, cuja adesão do município de Vila Propício/GO, ocorreu em 05 de abril de 2013 e publicado no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2013, especialmente a CLAÚSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO – do citado convênio que determina em seu Inciso VII, a obrigação do município de informar a superintendência da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, os **VALORES DA TERRA NUA** por hectare (VTN/Ha), para fins de atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da RFB.

Conjunto da Avaliação: Todos os Imóveis Rurais do Município de Vila Propício/GO.

Conclusão: Após ser efetuado todos os levantamentos das características dos Imóveis, suas aptidões, sua localização, conforme nossa experiência profissional, a prática do mercado de imóveis rurais e as transações já efetivadas e com toda referência mercadológica, concluímos que os valores desta avaliação (VTN), por hectare no Município de Vila Propício/GO, é o constante da tabela abaixo, conforme instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019:

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA / HECTARE (VTN/Ha) - 2024

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Alq	126.954,53	88.204,10	40.648,47	40.648,47	26.511,33	17.662,83
Valor Ha	26.230,27	18.223,99	8.398,44	8.398,44	5.477,58	3.649,44

Encerramento: Segue em anexo ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA-GO, referente ao presente Laudo, em 2 vias, assinado e rubricado.
Sem mais para o momento,


Jackson Jose Maravieski Chiritt
Responsável técnico
Engº Agrônomo CREA-GO 9500/V

Vila Propício/GO, 26 de abril de 2024.